



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 107/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2004, TIPO CONVITE N.º 019/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2004, de 05 de janeiro de 2004, do Processo Licitatório n.º 022/2004, na modalidade Convite n.º 019/2004, que trata de contratação de empresa física ou jurídica para execução de serviços jurídicos profissionais para a proposição de ação revisional de débitos junto ao INSS.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da Empresa **HENRICHS & HENRICHS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8815</u>
Data, <u>06 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS